



PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

2025 - 2027

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Caio César Farias Leôncio

DIRETOR

Wilson Pereira de Lima Filho

DIRETORA

Flávia Moraes Lopes Takafashi

DIRETOR

Alber Furtado de Vasconcelos Neto

AUDITORIA INTERNA

AUDITOR-CHEFE

Marcos Mendonça da Silva

CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO

E CONSULTORIA

Luiz Fernando Silveira Ávila

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE

E MONITORAMENTO

Cláudia Barbosa de Macedo Esteves

ANTAQ | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Endereço: SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” - Edifício ANTAQ | CEP: 70760-545 - Brasília/DF
Fone: +55 (61) 2029-6500 | Telefone da Ouvidoria: +55 (61) 2029-6575 | portal.antaq.gov.br

SUMÁRIO

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 2025-2027.....	4
INTRODUÇÃO.....	5
ESTRATÉGIA.....	6
Missão	6
Visão	6
Valores	6
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	7
ESTRUTURA E RECURSOS DA AUD	8
Conhecimentos necessários.....	9
Investimentos.....	9

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA 2025-2027

A Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Aquaviários tem por objetivo, a partir das análises e recomendações oriundas de trabalhos de auditoria, monitoramento e consultoria, agregar valor à gestão da Agência e prover a alta administração com informações confiáveis para a tomada de decisões.

A auditoria interna deve, de forma clara e objetiva, auxiliar as unidades organizacionais, em decorrência da verificação/revisão da eficácia dos controles internos instituídos pelos gestores, no contínuo incremento da maturidade dos processos de governança e de gestão de riscos.

Dante das ações institucionais postas para o triênio 2025-2027, entre as quais as concessões de hidrovias, inventário de descarbonização das atividades portuárias, utilização da inteligência artificial generativa para as atividades finalísticas e administrativas da Agência, dentre outras não menos importantes. A AUD atuará, como de costume, em total sinergia junto aos gestores, auxiliando no alcance de ganhos ainda mais significativos na qualidade regulatória, na fiscalização responsável e na sustentabilidade do setor portuário e de navegação, bem como na devida aplicação de recursos públicos no âmbito das contratações públicas e da gestão administrativa da Antaq.

Também cabe registrar que as ações a cargo da AUD continuarão observando estritamente as orientações normativas e técnicas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), além dos comandos legais aplicáveis às agências reguladoras, em geral, e, em especial, o Regimento Interno, Resoluções e demais atos da Antaq.

INTRODUÇÃO

A unidade de auditoria interna da Antaq integra o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Controladoria-Geral da União (CGU).

O art. 74 da Constituição Federal dispõe que o controle interno deve “*comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado*”.

A Instrução Normativa nº 3, de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), define a atividade de controle interno governamental como uma “*atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização*”.

Diante desse arcabouço normativo, a Auditoria Interna da Antaq tem envidado esforços para o aprimoramento das suas capacidades, notadamente no que se refere ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector – IA-CM*), proposto pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA Brasil.

Tal modelo possui 5 níveis progressivos de capacidade, que definem as ações de melhoria dos processos a cargo da unidade de auditoria interna.

As áreas de processos-chave (Key Process Area – KPA) determinam o nível atual da AUD e, ainda, as medidas necessárias para que sejam alcançados os níveis subsequentes.

Atualmente, a unidade de auditoria interna encontra-se no Nível 2 do IA-CM, o que enseja um planejamento para que sejam alcançados níveis superiores de atuação, o que acarretará em maior maturidade institucional, possibilitando melhor estruturação da unidade e melhora em relação às entregas dos produtos realizados pela AUD.

O presente plano de negócios foi desenvolvido com base no KPA 2.6, que estabelece um plano periódico de entregas dos serviços de auditoria interna.

Logo, este plano apresenta a estratégia para a consecução dos objetivos e resultados esperados, no prazo de três anos (2025-2027). O plano de negócios também deve ser considerado para a construção dos Planos Anuais da Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e para a definição de metas anuais desta AUD.

Ademais, o plano de negócios da AUD guarda consonância com o estabelecido no Planejamento Estratégico da Antaq e no Plano de Gestão Anual 2025.

Ressaltamos que, durante o processo de implementação das ações listadas no presente documento, podem ocorrer avaliações e, se necessárias, atualizações do plano para ajustes quanto determinações da alta administração, necessidades face a novos fatos e normas e/ou recomendações e determinações dos órgãos de controle.

ESTRATÉGIA

MISSÃO

Aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, a partir da realização de atividades de avaliação e consultoria, que possibilitem a melhoria e o desenvolvimento das ações institucionais da Antaq.

VISÃO

A unidade de auditoria interna da Antaq ser reconhecida pela qualidade dos trabalhos realizados, por meio da estrita observância aos regramentos técnicos e normativos dos órgãos de controle e pela aderência às normas exaradas pelo Instituto Internacional de Auditores Internos.

VALORES

Independência: a unidade de auditoria interna deve realizar suas atividades de forma independente, garantindo, dessa forma, uma avaliação objetiva e imparcial.

Ética: a conduta dos auditores deve seguir elevados padrões éticos, dentre os quais integridade, competência e confidencialidade.

Comprometimento: compromisso contínuo com a melhoria das atividades e com a proteção dos interesses da Instituição.

Efetividade: as atividades da unidade de auditoria interna necessitam ser efetivas quanto a identificação de fraudes e riscos e, também, de oportunidades de melhoria da gestão e resultados da Instituição.

Competência técnica: as atividades realizadas pelos auditores devem estar lastreadas nas melhores técnicas e desenvolvidas com as habilidades adequadas que possibilitem a entrega dos melhores **resultados à alta administração da Instituição.**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Nos termos do Planejamento Estratégico da Antaq para o período 2025-2028, destacamos o item 5 do Mapa Estratégico 2025-2028 (7.1) - Governança e Estratégia, que traz o comando “aprimorar o modelo de governança com foco em resultados”.

No que se refere à Governança e Estratégia, vale citar, a partir da edição da Resolução ANTAQ nº 116, de 20 de agosto de 2024 (Regimento Interno), que define as competências das unidades organizacionais e as atribuições dos cargos da Agência, a criação da Gerência de Governança, Gestão e Planejamento - GGGP, no âmbito da Secretaria-Geral (Art. 33).

Já, sob a supervisão da GGGP, tem-se a Divisão de Riscos e Integridade – DRI.

A DRI catalogou os riscos identificados pela quase totalidade das unidades organizacionais da Antaq, bem como as respectivas medidas mitigadoras, classificando os níveis de riscos aos quais as citadas unidades estão expostas.

O catálogo de riscos elaborado pela DRI auxilia sobremaneira o planejamento e a realização das atividades de avaliação sob responsabilidade da AUD, à medida que indica os principais riscos identificados e tratados pelas unidades organizacionais balizam a confecção da matriz de risco elaborada especificamente para cada auditoria realizada por esta unidade.

Imperioso repisar que os gestores (primeira linha de defesa) são os responsáveis pela identificação, avaliação e medidas necessárias para o controle dos riscos inerentes às atividades a cargo das unidades.

A segunda linha de defesa é responsável pela supervisão da conformidade dos atos praticados pelos gestores no nível da primeira linha.

Já a unidade de auditoria interna é a terceira linha de defesa, avaliando de forma objetiva e independente as ações e atividades realizadas pelos gestores.

No que se refere, portanto, ao item 5 do Mapa Estratégico 2025-2028 (7.1), no que cabe à AUD como unidade de integridade, as ações estratégicas (atividades de avaliação), ancoradas (i) na matriz institucional de riscos, (ii) na matriz de riscos da AUD, a partir da primeira e, (iii) dos riscos listados pela DRI, tem por objetivo o fortalecimento da governança, entendida como o conjunto de normas e mecanismos de controle que devem proporcionar o atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, com a devida prestação de contas à sociedade de forma clara e precisa.

ESTRUTURA E RECURSOS DA AUD

A Auditoria Interna é subordinada à Diretoria Colegiada da Antaq.

Para alcançar os seus objetivos, o quadro atual conta com dois servidores e com o Auditor-Chefe, além de três colaboradoras, sendo uma secretária executiva, uma assistente técnica de nível superior e uma estagiária.

A AUD possui duas seções, quais sejam a Seção de Avaliação e Consultoria – SAVC e a Seção de Controle e Monitoramento – SCM. Cada seção conta com um chefe designado.

Esta unidade está, a partir de *benchmarking* com as demais agências reguladoras federais, com os órgãos de controles e com outras unidades organizacionais da Antaq, buscando soluções tecnológicas, notadamente a inteligência artificial generativa.

Desde o início de 2024, a AUD utiliza o sistema e-CGU para a realização das atividades de auditoria, o que confere maior segurança no que diz respeito à integridade das informações carreadas ao referido sistema. Além disso, a comunicação com os gestores auditados da Agência ocorre no ambiente do e-CGU, gerando ganhos de celeridade e segurança.

As atividades de auditoria são realizadas, sempre que possível, por equipe composta por dois servidores, supervisionada pelo Auditor-Chefe.

Contudo, diante do reduzido quadro enfrentado atualmente pela AUD, em algumas ocasiões a atividade é realizada por apenas um servidor, com a supervisão do Auditor-Chefe.

Vale frisar que a definição dos temas auditáveis é baseada nas informações constantes na Matriz de Riscos da Antaq e, ainda, na Matriz de Riscos da AUD, conforme os critérios de materialidade, risco e relevância.

A definição inicial da AUD quanto aos temas observa o rodízio de objetos e áreas a serem auditadas, com ênfase nos tópicos finalísticos que apresentam riscos relevantes, conforme levantamento realizado pela Divisão de Riscos e Integridade, da Gerência de Governança, Gestão e Planejamento.

A Diretoria Colegiada é instada a se manifestar acerca dos temas auditáveis, colaborando para a indicação de objetos considerados críticos/relevantes para a Instituição.

Após a aprovação do PAINT pela CGU, em sede de Reunião Ordinária, a Diretoria Colegiada se manifesta quanto ao plano.

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS

Dentre os conhecimentos necessários que os auditores devem possuir para (i) a realização das atividades de auditoria, (ii) assessoramento à alta administração, (iii) monitoramento das recomendações da AUD, (iv) acompanhamento das demandas dos órgãos de controle e (v) gestão e melhoria da qualidade da unidade, destacamos os que seguem, sem prejuízo de outros conhecimentos:

- comunicação clara e objetiva;
- gestão de riscos;
- análise de dados;
- uso de tecnologias, inteligência artificial generativa e sistemas informatizados adequados;
- gestão de projetos;
- gestão da qualidade dos trabalhos;
- uso adequado da língua portuguesa;
- IA-CM;
- normas e orientações da CGU, TCU e IIA; e
- técnicas e ferramentas de pesquisa.

INVESTIMENTOS

Não há previsão de investimentos para o período 2025-2027, tendo em vista que as despesas da AUD com capacitações, TIC e diárias e passagens são realizadas com os recursos financeiros e orçamentários da Antaq.